



## Deliberação CRF-SP nº 14, de 08 de julho de 2022

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno, conforme itens 4.20, 4.21, 4.22, 4.23 e 4.24 de ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21/03/2022, DECIDE:

Art. 1º. Homologar a nomeação de membro das Comissões de Ética Seccional Presidente Prudente: Cristoffer da Silva Santana (CRF-SP n. 69.869).

Art. 2º. Homologar a nomeação de membro das Comissões de Ética – Seccional São José Rio Preto: Thales Nogueira Gabanelli (CRF-SP n. 70.215).

Art. 3º. Homologar a nomeação de membro das Comissões de Ética – Sede: Belmiro Morgado Junior (CRF-SP n. 31.321).

Art. 4º. Homologar o afastamento de Giovana G. Muknicka (CRF-SP n. 69.387) da Comissão de Ética da seccional de Sorocaba por 4 (quatro) meses.

Art. 5º. Homologar o desligamento de membro das Comissões de Ética Seccional Presidente Prudente: Sylmara Pereira Zanatta (CRF-SP n. 9.374).

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas das decisões proferidas pelo Plenário.

MARCELO POLACOW BISSON  
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #1 16143203ddd1f5c952b4f911945ea2813e88c4bdbb694a12344d6c4f5abeb228  
<https://valida.ae/a/39166067fca13da137f58c918cc708fed1f05ff96c622>

